



**ESTADO DE SERGIPE**

**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara de Vereadores do Município de Tobias Barreto**

**MESA DIRETORA**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA  
DE 14 DE MARÇO DE 2024**

**SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO**

<b>01</b>	<b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024</b>	<p>“<b>EMENTA:</b> Concede revisão anual dos valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e institui gratificações por função na Câmara Municipal de Tobias Barreto – SE, e dá outras providências.”</p> <p>Art. 1º - Concede revisão anual dos valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo, alterando o quadro anexo II a esta Lei, a qual substituirá o respectivo anexo da Lei Complementar nº 129/2023.</p> <p><b>Autoria Mesa Diretora</b></p>
<b>02</b>	<b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2023</b>	<p>“<b>Ementa</b> – Autoriza permuta de terrenos para propriedade da Igreja Batista Monte Sião, e dá outras providências”.</p> <p><b>Autoria Poder Executivo</b></p>
<b>03</b>	<b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2024</b>	<p>“<b>EMENTA</b> –. Estabelece o subsídio do cargo de Vereador à Câmara Municipal de Tobias Barreto.”</p> <p><b>Autor Vereador João Olegário de Matos Neto – PSD.</b></p>
<b>04</b>	<b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2024</b>	<p>“<b>EMENTA</b> – Dispõe sobre a aplicação do piso do magistério para 2024, nos termos da Portaria Ministerial nº 61, de 31 de janeiro de 2024, Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.”</p> <p><b>Autoria Poder Executivo.</b></p>



**ESTADO DE SERGIPE**

**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara de Vereadores do Município de Tobias Barreto**

**MESA DIRETORA**

<p><b>05</b></p>	<p><b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2024</b></p>	<p><b>“EMENTA –</b> Fixa o subsídio dos cargos de Prefeito, do Vice- Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para o período de 2025 a 2028 e dá outras providências.”</p> <p><b>Autor Vereador João Olegário de Matos Neto – PSD.</b></p>
------------------	---	--